

LEI N° 2.034
DE 07 DE JULHO DE 2010

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO QUADRO
DE PESSOAL DA ORGANIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA DA EMPRESA PÚBLICA
BIMUNICIPAL IGUAPE/ILHACOMPRIDA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA, Prefeita
municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara
Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art.1º- Fica alterado o Quadro Geral de Pessoal da Empresa Bimunicipal Iguape/Ilha Comprida, constante do Anexo I da Lei Municipal nº 1.642, de 11 de janeiro de 2002, cujos empregos públicos e respectivos salários passarão a vigorar de acordo com a presente Lei, estabelecidos no seu quadro anexo I.
- Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão atendidas por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente da empresa pública Bimunicipal Iguape/Ilha Comprida, e suplementadas, se necessário, de acordo com as normas legais vigentes.
- Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 07 DE JULHO DE 2010

Maria Elizabeth Negrão Silva
Prefeita Municipal

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL E SALÁRIOS DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA EMPRESA PÚBLICA BIMUNICIPAL IGUAPE/ILHA COMPRIDA

| Nº ordem | Quantidade | Nome do Cargo | Provimento | Carga Horária semanal | Valor |
|----------|------------|---------------------------|------------|-----------------------|----------|
| 01 | 15 | Agente de Arrecadação | E | 40h | 540,00 |
| 02 | 01 | Ajudante geral | E | 40h | 465,00 |
| 03 | 01 | Auxiliar Contábil | E | 40h | 720,00 |
| 04 | 01 | Contador | E | 40h | 1.440,00 |
| 05 | 05 | Supervisor | E | 40h | 720,00 |
| 06 | 05 | Vigia | E | 40h | 465,00 |
| 07 | 02 | Coordenador | C | 40h | 1.140,00 |
| 08 | 01 | Gerente Administrativo | C | 40h | 1.800,00 |
| 09 | 01 | Assistente Administrativo | C* | 40h | 850,00 |

C – Admissão para cargo em Comissão

E – Admissão através de Concurso Público

C*- Cargo de Confiança exclusivo para funcionário concursado.

